
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>ARAGUAÍNA</b>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO -NFE-s</b>		Número do RPS	Número da nota 33																								
				Data da emissão da nota 24/11/2014 17:37:29																								
				Data do fato gerador 24/11/2014 17:37:29																								
				Código de verificação BMSR1DXGV																								
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>																												
Nome fantasia: Santos & Marinho Advogados Nome/Razão social: Santos & Marinho Advogados CPF/CNPJ: 17.943.968/0001-54      Inscrição municipal: 14078 Endereço: CDO RUA 05 Número: 235 Bairro: Presidente Costa e Silva CEP: 77807-250 Complemento: Qd TX -8 Lt 06 Município: Araguaína      UF: TO E-mail: carlene.adv@hotmail.com      Site:																												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>																												
Nome fantasia: Nome/Razão social: OSVALDO DE SOUSA REIS CPF/CNPJ: 036.675.611-72      Inscrição municipal: Endereço: Condomínio Camara dos Deputados Anexo 4 Gabinete 717 Número: S/N Bairro: Brasília CEP: 70160-900 Complemento: Município: Brasília      UF: DF E-mail:      Telefone:      Celular:																												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor unitário</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço</th> <th>Base de cálculo (%)</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ESTUDO PARA AKLTERAÇÃO DA LEI 8.503 DE 29 DE SE SETEMBRO DE 1.997 ,QUÉ INTITUIU O CÓDIGO D ETRANSITO BRASILEIRO, PARA DISPOR SOBRE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL , COMPLEMNETAR MOS LOCVAIS SINALIZADOS COM A PLACA " PARADA OBRIGATÓRIA".</td> <td>8.500,0000</td> <td>1,0000</td> <td>8.500,0000</td> <td>8.500,00x2,00 =</td> <td>170,00</td> </tr> </tbody> </table>						Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	ESTUDO PARA AKLTERAÇÃO DA LEI 8.503 DE 29 DE SE SETEMBRO DE 1.997 ,QUÉ INTITUIU O CÓDIGO D ETRANSITO BRASILEIRO, PARA DISPOR SOBRE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL , COMPLEMNETAR MOS LOCVAIS SINALIZADOS COM A PLACA " PARADA OBRIGATÓRIA".	8.500,0000	1,0000	8.500,0000	8.500,00x2,00 =	170,00												
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS																							
ESTUDO PARA AKLTERAÇÃO DA LEI 8.503 DE 29 DE SE SETEMBRO DE 1.997 ,QUÉ INTITUIU O CÓDIGO D ETRANSITO BRASILEIRO, PARA DISPOR SOBRE A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL , COMPLEMNETAR MOS LOCVAIS SINALIZADOS COM A PLACA " PARADA OBRIGATÓRIA".	8.500,0000	1,0000	8.500,0000	8.500,00x2,00 =	170,00																							
<b>Forma de Pagamento</b>																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td>À vista</td> <td>8.500,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1		À vista	8.500,00								
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)																	
1		À vista	8.500,00																									
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>																												
PIS/PASEP R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00		IR R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00		Outras retenções R\$ 0,00																		
Valor bruto = R\$ 8.500,00				Valor líquido = R\$ 8.500,00				Crédito tributário = R\$ 0,00																				
Códigos dos serviços: 17.14 - Advocacia.																												
Desc. condicionado(R\$) 0,00		Desc. incondicionado(R\$) 0,00		Deduções(R\$) 0,00		Base de cálculo(R\$) 8.500,00		Valor ISS(R\$) 170,00																				
<b>TRIBUTAÇÃO DO ISSQN</b>																												
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Araguaína																												
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>																												
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LEI COMPLEMENTAR 017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e. Situação desta NFS-e: Normal Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.568,25 - (18,45%) - Fonte: IBPT																												
				 Verificar autenticidade																								